



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

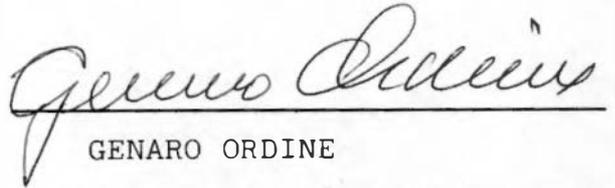
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 33/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara: DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DR<sup>a</sup>. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora / Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, 26,05% de acordo com a U.R.P. de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.113 de 11 de novembro de 1.988.

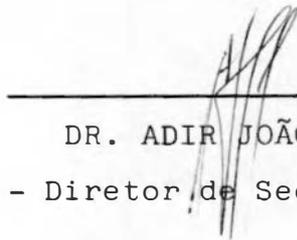
O Presente Ato em virtude de retroatividade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir / de 1º de novembro de 1.988.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 11 de novembro de 1.988.

  
GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
DR. ADIR JOÃO GABRIEL  
- Diretor de Secretaria -